

**Projeto de Lei n. 28/2019,** de autoria dos Vereadores Marcos Antônio Rett Sebrian e Sebastião José Monteiro — Miguel, que altera a Lei nº 2.128 de 13 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a criação do Calendário Folclórico Turístico do município de Palmital, para incluir o evento denominado Festa do Milho, no mês de maio.

O Projeto atende formalmente aos requisitos previstos no art. 131, do Regimento Interno.

## I- REGIME DE TRAMITAÇÃO:

Ordinário.

O Projeto deverá ser submetido ao rito processual legislativo

## **II- COMISSÕES PERMANENTES CONCERNENTES:**

Nos termos do art. 50, do Regimento Interno, opinamos para que sejam ouvidas a <u>Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública</u> e a <u>Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania</u>.

## III- QUÓRUM E PROCESSO DE VOTAÇÃO:

Nos termos do § 2º, do art. 161, do Regimento Interno, o quórum para deliberação deve ser tomado por <u>maioria simples</u> de votos dos membros da Câmara, mediante <u>processo simbólico</u>, consoante disposição regimental prevista no inciso I, do art. 163.

Palmital, 21 de maio de 2019.

**Márcio Junior de Oliveira** Procurador Jurídico

Ana Carolina Perin Bernardo

Estagiária de Direito